

Comunicado - TERRACAP/PRESI/DICOM/COPLI

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA/CONCESSÃO DE IMÓVEIS
COMUNICADO DE ERRATA REFERENTE AO EDITAL Nº 08/2025-IMÓVEIS

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF - SEDET, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, torna pública a presente errata, em virtude de erro material contido no Edital nº 08/2025- Imóveis, objeto do Processo SEI nº 00111-00002368/2025-67, ficando alterado o item abaixo, que passa a conter a seguinte informação:

1. No CAPÍTULO XII - DA CONCESSÃO DE USO, onde se lê:

114. Para os imóveis objetos de concessão de uso é expressamente proibido o uso para fins residenciais. O descumprimento deste artigo acarretará a rescisão unilateral do contrato e aplicação das penalidades previstas.

Leia-se:

114. Para os imóveis objetos de concessão de uso é expressamente proibido o uso para fins residenciais. O descumprimento deste artigo acarretará a rescisão unilateral do contrato e aplicação das penalidades previstas.

114.1 O imóvel descrito no Item de nº 01 possui edificação em alvenaria com características residenciais e é de propriedade da CAESB, excetuando-se da regra estatuída no tópico 114.

Os demais termos da concorrência pública de que trata o Edital nº 08/2025-Imóveis permanecem inalterados.

Brasília/DF, 05 de junho de 2025.

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis – COPLI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESÁR SANTANA DE MENESES - Matr.0002487-2, Presidente de Comissão de Licitação de Venda de Imóveis**, em 05/06/2025, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=172859950)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=172859950)
verificador= **172859950** código CRC= **8E4295FD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF
Telefone(s): 061 33422333
Sítio - www.terracap.df.gov.br

00111-00002368/2025-67

Doc. SEI/GDF 172859950